



# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná  
CNPJ 80.617.319/0001-08

## PORTARIA Nº 1290 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias ao servidor público municipal, Alessandro Fagundes Fogaça, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **ALESSANDRO FAGUNDES FOGAÇA**, portador da CI-RG nº 30.863.149.3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.399.738.25, ocupante do cargo emprego público efetivo de **Agente Comunitário de saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 31.1.2022 a 30.1.2023, com direito ao gozo no período de 6.3.2023 a 4.4.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (9.3.2023).

**ROBSON DA SILVA REIS**  
Presidente da FHSMI  
Portaria nº 006, 04.01.2021

(43) 3546-7700/ 3546 7480

Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaíti – PR



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2346 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

| PÁGINA 41

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1290 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias ao servidor público municipal, Alessandro Fagundes Fogaça, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **ALESSANDRO FAGUNDES FOGAÇA**, portador da CI-RG nº 30.863.149.3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.399.738.25, ocupante do cargo emprego público efetivo de **Agente Comunitário de saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 31.1.2022 a 30.1.2023, com direito ao gozo no período de 6.3.2023 a 4.4.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (9.3.2023).

**ROBSON DA SILVA REIS**  
Presidente da FHSMI  
Portaria nº 006, 04.01.2021